



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 35, DE 23 DE ABRIL DE 2021**

*Dispõe sobre a prorrogação do mandato dos membros do Conselho Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Delmiro Gouveia até o dia 30 de outubro de 2021 e dá outras providências.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, ESTADO DE ALAGOAS no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, assim como amparada pela Constituição Federal e pela Constituição Estadual.**

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual Nº 69.527, de 18 de março de 2020, que institui medidas temporárias de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 (Coronavírus), no âmbito da Rede Pública e Privada de Ensino no âmbito do Estado de Alagoas;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 69.541, de 19 de março de 2020, que declara a situação de emergência no Estado de Alagoas e intensifica as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID – 19 (Coronavirus) no âmbito do Estado de Alagoas;

**CONSIDERANDO** as implicações da pandemia do COVID-19 no fluxo do calendário escolar, bem como a perspectiva de que a duração das medidas de suspensão das atividades escolares presenciais, que objetivam minimizar a disseminação da COVID-19, possam perdurarem por tempo indeterminado;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 70.145, de 22 de junho de 2020, que institui o plano de distanciamento social controlado no âmbito do Estado de Alagoas, que classifica as fases pelas cores vermelha, laranja, amarela, azul e verde, ainda estabelece o retorno das aulas presenciais das escolas públicas e privadas na fase Verde;

**CONSIDERANDO** a necessidade em manter o funcionamento administrativo das Unidades de Ensino, todavia observando as considerações supramencionadas, inviável a realização do processo de escolha dos Conselhos Escolares pela comunidade escolar, conseqüentemente a escolha de novos Conselheiros para assumir as funções nos referidos Conselhos.

**Decreta:**

**Art. 1º** Fica prorrogado o mandato dos Conselhos Escolares das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Delmiro Gouveia/AL até o dia 29 de outubro de 2021.



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA  
GABINETE DA PREFEITA**

**Art. 2º** Fica previsto o mês de setembro de 2021 para a organização e realização do processo de escolha dos Conselhos Escolares das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Delmiro Gouveia/AL para novo mandato.

**Art. 3º** Caso haja vacância no Conselho Escolar, o presidente deverá convocar os membros do segmento cuja representação está incompleta para reunião de escolha do novo membro que integrará o Conselho Escolar.

**Parágrafo único:** Caso as aulas presenciais não tenham retornado até o momento da vacância, o presidente do Conselho Escolar deverá propor reunião remota por meio de aplicativos de comunicação, rede social ou outra plataforma, de forma que alcance o maior número de participantes possível, sem que haja exposição a aglomerações.

**Art. 4º** As despesas cartorárias decorrentes de alterações de estatutos, prorrogação de mandato ou recomposição de membros do Conselho Escolar, poderão ser liquidadas mediante utilização de recursos FNDE/PDDE Manutenção Escolar, todos de categoria econômica de custeio.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Delmiro Gouveia/AL, aos 23 dias do mês de Abril do ano de 2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**



**ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA**

*Prefeita Municipal de Delmiro Gouveia*

